

PORTARIA Nº 20.304, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7234 datada de 24 de setembro de 2018, formulada por Rafaela Carla Vieira da Cruz.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Rafaela Carla Vieira da Cruz**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.712.162-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 49778, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de 21 de setembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de setembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

